

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de gratificação com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2021, advindo do Departamento de Segurança Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual para o abaixo informado, a título de gratificação, nos vencimentos dos servidores municipais elencados na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

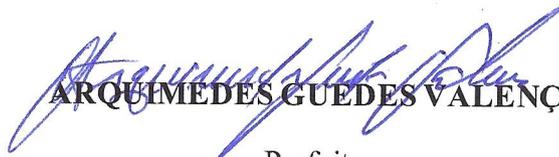
NOME	MATRÍCULA/CPF	VALOR/PERCENTUAL
<i>Marco Antônio da Silva</i>	01044-8	100%
<i>Silvio Júnior dos Santos Albuquerque</i>	00770-6	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em

05/02/2021

